

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I****PROVA ORAL/PONTO 3****GRUPO II – DIREITO ADMINISTRATIVO****QUESTÃO 1**

Considere a seguinte situação hipotética:

Uma empresa privada, contratada por município, por meio de permissão de serviço público, sem a realização de licitação, para prestação de serviço de transporte público coletivo, pretende obter a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Para tanto, ajuíza ação contra o ente público.

Considerando a situação hipotética apresentada, responda, de forma justificada, às seguintes questões.

- 1 É possível acolher o pleito de reequilíbrio da referida empresa?
- 2 Qual o caráter da contratação apresentada na situação hipotética em questão?
- 3 Por conta e risco de quem corre a referida contratação?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

Direito Administrativo - Tópicos: 17 Serviços públicos. 17.5 Delegação: concessão, permissão e autorização. 17.6 Conceito. 17.7 Características.

PADRÃO DE RESPOSTA

1 Não. De acordo com o que decidiu o STJ, apreciando o agravo interno no REsp 1465024/MG, em caso em que se debatia a legalidade do reajuste de tarifa de transporte público, contratado com município, por meio de permissão de serviço, sem a realização de licitação, baseado na suposta necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do empreendimento, é incabível a pretendida equivalência patrimonial.

2 Por ter sido realizada sem licitação, o caráter da contratação é precário, na linha da doutrina e jurisprudência dos tribunais.

3 Segundo o STJ, "a mera permissão de serviço público, ato unilateral e precário da administração pública, não gera direito à pretendida equivalência patrimonial em decorrência de sua própria natureza, uma vez que é executada por conta e risco da permissionária" (REsp 886.925/MG).

QUESITOS/CONCEITOS**QUESITO 1**

Conceito 0 – Não articulou seu raciocínio.

Conceito 1 – Articulou seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articulou seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresentou excelente articulação.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumentou.

Conceito 1 – Argumentou de maneira precária e demonstrou pouca capacidade de convencimento.

Conceito 2 – Argumentou de maneira satisfatória e demonstrou satisfatória capacidade de convencimento.

Conceito 3 – Argumentou de maneira excelente demonstrou excelente capacidade de convencimento.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utilizou o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utilizou o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utilizou o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu que é possível acolher o pleito de reequilíbrio da referida empresa.

Conceito 1 – Respondeu que não é possível acolher o pleito de reequilíbrio da referida empresa, mas não justificou.

Conceito 2 – Respondeu que não é possível acolher o pleito de reequilíbrio da referida empresa e justificou adequadamente.

QUESITO 4.2

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu incorretamente.

Conceito 1 – Respondeu que o caráter da contratação é precário, sem justificativa.

Conceito 2 – Respondeu que o caráter da contratação é precário e argumentou de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Respondeu que o caráter da contratação é precário e apresentou excelente argumentação, citando a exigência constitucional de licitação, os precedentes e(ou) a doutrina.

QUESITO 4.3

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu incorretamente.

Conceito 1 – Respondeu que a contratação corre por conta e risco da empresa contratada, mas não justificou.

Conceito 2 – Respondeu que a contratação corre por conta e risco da empresa contratada e justificou de maneira satisfatória.

Conceito 3 - Respondeu que a contratação corre por conta e risco da empresa contratada e apresentou excelente justificativa.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouçã a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 É possível acolher o pleito de reequilíbrio da referida empresa por meio de permissão de serviço público, sem a realização de licitação, para prestação de serviço de transporte público coletivo?
- 2 A contratação realizada sem licitação para prestação de transporte coletivo tem caráter precário ou atende ao princípio da continuidade do serviço público?
- 3 Caso o particular tenha aceitado a contratação por meio de contratação sem licitação, esse contrato corre por sua conta e risco ou por conta e risco da administração?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITOS			
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 5,00	0	1	2	3
2	Capacidade de argumentação e de convencimento	0,00 a 5,00	0	1	2	3
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 5,00	0	1	2	
4	Domínio do conhecimento jurídico					
4.1	Cabimento do pleito de reequilíbrio da empresa	0,00 a 9,00	0	1	2	
4.2	Caráter da contratação	0,00 a 13,00	0	1	2	3
4.3	Conta e risco pela contratação	0,00 a 13,00	0	1	2	3
TOTAL		50,00				

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I****PROVA ORAL/PONTO 3****GRUPO II – DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL****QUESTÃO 2**

Considere a seguinte situação hipotética:

Para garantir a efetividade do princípio da gestão democrática das cidades, a câmara de vereadores do município de Boa Esperança aprovou projeto de lei que criou um conselho de desenvolvimento urbano encarregado de tomar decisões acerca da política urbana do município. Os membros desse conselho de desenvolvimento urbano deverão ser escolhidos e nomeados pelo prefeito.

Considerando a situação hipotética apresentada, responda de forma justificada ao seguinte questionamento.

Tendo em vista que o prefeito é eleito por meio do voto popular, a forma de escolha e nomeação dos conselheiros aprovada pelo município de Boa Esperança atende ao princípio da gestão democrática das cidades?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

Direito Urbanístico - Tópico: 13.5 Gestão democrática das cidades.

PADRÃO DE RESPOSTA

Não. A forma de nomeação dos conselheiros não atende ao princípio da gestão democrática das cidades, uma vez que não garante a participação da sociedade civil na formulação e condução da política urbana do município. Conforme disposto no artigo 182, *caput*, da Constituição Federal de 1988 (CF), a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei. A lei de regulamentação da matéria é o Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001), que garante, no seu artigo 2º, inciso II, a gestão democrática das cidades, por meio “da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”. Assim, um conselho cujos membros são escolhidos e nomeados pelo prefeito do município – sem qualquer critério que garanta a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil na política urbana – não atende ao princípio da gestão democrática das cidades.

QUESITOS/CONCEITOS**QUESITO 1**

Conceito 0 – Não articulou seu raciocínio.

Conceito 1 – Articulou seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articulou seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresentou excelente articulação.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumentou.

Conceito 1 – Argumentou de maneira precária e demonstrou pouca capacidade de convencimento.

Conceito 2 – Argumentou de maneira satisfatória e demonstrou satisfatória capacidade de convencimento.

Conceito 3 – Argumentou de maneira excelente demonstrou excelente capacidade de convencimento.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utilizou o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utilizou o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utilizou o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1

Conceito 0 – Não respondeu à pergunta, ou o fez de forma equivocada.

Conceito 1 – Conceituou o princípio da gestão democrática das cidades, mas afirmou erroneamente que o projeto de lei aprovado pelo município atende ao princípio.

Conceito 2 – Conceituou o princípio da gestão democrática das cidades, afirmando corretamente que o projeto de lei aprovado pelo município atende ao princípio; mas não mencionou que a escolha e nomeação dos conselheiros pelo prefeito, ainda que eleito pelo voto, não garante a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil no planejamento urbano, como exigido pelo princípio da gestão democrática das cidades; tampouco apresentou justificativas legais para basear a resposta (artigo 182 da CF ou artigo 2º do Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257/2001).

Conceito 3 – Conceituou o princípio da gestão democrática das cidades, afirmando corretamente que o projeto de lei aprovado pelo município atende ao princípio; mencionando que a escolha e nomeação dos conselheiros pelo prefeito, ainda que eleito pelo voto, não garante a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil no planejamento urbano, como exigido pelo princípio da gestão democrática das cidades; mas não apresentou nenhuma das possíveis justificativas legais para basear a resposta (artigo 182 da CF ou artigo 2º do Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257/2001).

Conceito 4 – Conceituou o princípio da gestão democrática das cidades, afirmando corretamente que o projeto de lei aprovado pelo município atende ao princípio; mencionando que a escolha e nomeação dos conselheiros pelo prefeito, ainda que eleito pelo voto, não garante a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil no planejamento urbano, como exigido pelo princípio da gestão democrática das cidades; e apresentou pelo menos uma das possíveis justificativas legais para basear a resposta (artigo 182 da CF ou artigo 2º do Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257/2001).

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Em que consiste o princípio da gestão democrática?
- 2 Considerando-se que o prefeito é eleito por meio do voto popular, a forma de escolha e nomeação dos conselheiros aprovada pelo município atende ao princípio da gestão democrática das cidades? Por quê?
- 3 Que dispositivos constitucionais ou legais sustentam sua afirmação?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITOS				
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 2,00	0	1	2	3	
2	Capacidade de argumentação e de convencimento	0,00 a 2,00	0	1	2	3	
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 2,00	0	1	2		
4	Domínio do conhecimento jurídico						
4.1	Não atendimento ao princípio da gestão democrática das cidades	0,00 a 14,00	0	1	2	3	4
TOTAL		20,00					